



Editais nº 437362
Disponibilização: 29/06/2023
Publicação: 29/06/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, - Bairro Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02910-060

Telefone:

PROCESSO 6016.2023/0034820-0

Movimentação de Pessoal SME/DRE-FB/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 085596508

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA 6016.2023/0034820-0

COMUNICADO Nº 62, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141, publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Centros de Educação Infantil – CEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

CLASS. GERAL	PCD	CANDIDATO	RG	OBS
101	-	OLIVIA APARECIDA CESARIO DE ALMEIDA LIMA	17799048	
102	-	MARIA DO CARMO ALMEIDA ARAUJO YARA	184997975	
103	-	FRANCISCA COSTA DE LIMA	38940877	IMPEDIDA
104	-	ELAINE CRISTINA ANTONIO	155472811	
105	-	VASNI DOS SANTOS PINTO	17752717	
106	-	SELMA DE JESUS ALMEIDA	155998584	
107	-	VANDERLI HENRIQUES DA SILVA	180055276	
108	-	APARECIDA BEATRIZ AMARAL DA SILVA	131932445	
109	-	DIONE DA SILVA	307569202	
110	-	VALDENICE BARBOSA DA SILVA ALVES	179986193	
111	-	JUELISIA LUZ DANTAS	18251514X	
112	-	CIBELE APARECIDA LEITE DOS REIS	164934376	
113	-	MARCOS DE OLIVEIRA MATHIAS	167484874	
114	-	NEUSA MARIA SILVA PARIS	188735124	
115	-	FRANCISCO JOSE BOTELHO PIRES	175436393	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPO ORIGINAIS INSERIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO. A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou Diploma do Curso Técnico acompanhado do Histórico Escolar, para ambos será necessário a cópia da página da publicação da Lauda ou número do GDAE;
- b) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

- a) RG e CPF (caso o mesmo não esteja no RG);
- b) PIS ou PASEP (caso o mesmo não esteja no RG);
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta dos comprovantes de votação, apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;
- e) Carteira de habilitação (caso possua);
- f) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
- g) Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, verso da folha e a página do primeiro emprego);
- h) Comprovante de residência em nome do candidato;
- i) Comprovante de vacinação da COVID-19 atualizado;
- j) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- k) Os classificados por lista específica que se declaram pessoas com deficiência (PCD), deverão apresentar o Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência e com a informação “PCD”. O Atestado Médico deverá ter data de emissão há no máximo 01 (um) ano, para fins de avaliação da capacidade funcional do candidato;
- l) Atestado de Antecedentes criminais, emitido pelo site da Secretaria de Segurança Pública ou Receita Federal.

IV – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado nº 141, publicado em DOC 09/02/2023;

V – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b) O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

c) O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha;

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher naquele momento. **Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;**

e) Trazer caneta para assinatura da Ata;

f) Os servidores convocados deverão comparecer munidos de todos os documentos acima relacionados, “**EXCETO**” os impedidos, no local abaixo:

OBS: SERÃO OFERECIDAS 03 VAGAS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO.

**DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA
AUDITÓRIO ANA TEBEROSKY**

Rua Leo Ribeiro de Moraes, nº 66 – Freguesia do Ó – São Paulo – SP – CEP 02910-060.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO:

**Data: 05/07/2023 – quarta feira
08h30 – 101 a 115**

JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso
Diretor Regional de Educação
Em 28/06/2023, às 13:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085596508** e o código CRC **017DB1E8**.
